

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 30/05/2012

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2012, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro e do segundo bimestres de 2012, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprir informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no primeiro e no segundo bimestres de 2012.

QUADRO 1 - RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Receitas Correntes	3.662.319,16	4.153.955,44	113,42
(-) Rendimentos de Aplicações	196.224,58	430.684,00	219,48
(-) Deduções da Receita Corrente	530.690,02	540.217,72	101,79
1 (=) Receitas Primárias Correntes	2.935.404,56	3.183.053,72	108,43
Receitas de Capital	166.149,31	152.405,13	91,72
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	5.306,83	4.859,80	91,57
(-) Alienação de Ativos	300,32	0,00	0,00

2 (=) Receitas Primárias de Capital	160.542,16	147.545,33	91,90
3 Receitas Primárias Totais (1 2)	3.095.946,72	3.330.599,05	107,57
DESPESA			
Despesas Correntes	2.679.863,01	2.827.029,75	105,49
(-) Juros e Encargos da Dívida	3.536,65	3.034,18	85,79
4 (=) Despesas Primárias Correntes	2.676.326,36	2.823.995,57	105,51
Despesas de Capital	267.565,51	104.182,94	38,93
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Títulos de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	32.746,21	28.912,70	88,29
5 (=) Despesas Primárias de Capital	234.819,30	75.270,24	32,05
6 Despesas Primárias Líquidas 4 5	2.911.145,66	2.899.265,81	99,59
7 Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	349.589,38	
8 Resultado Primário (3 □ 6 7)	184.801,06	780.922,62	422,57

1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2012 no montante de R\$ 11.468.680,00. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2012 foi de R\$ 3.766.142,85, tendo sido arrecadado, portanto, 32,83% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 3.442.547,69, constante na programação financeira, que considerou as estimativas de receitas, demonstra-se um excedente de 9,39%.

QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 □ Receitas Correntes	12.144.270,00	3.662.319,16	4.009.424,91	33,01	109,47
Receita Tributária	466.700,00	85.253,12	115.515,23	24,75	135,49
Receita de Contribuições	240.000,00	75.691,29	74.967,98	31,23	99,04

Receita Patrimonial	689.200,80	197.224,60	432.104,57	62,69	219,09
Receita Agropecuária	1.000,00	12,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	40.000,00	8.157,46	10.165,14	25,41	124,61
Transferências Correntes	10.638.819,20	3.278.048,94	3.363.663,75	31,61	102,61
Outras Rec. Correntes	68.550,00	17.931,75	13.008,24	18,97	72,54
2 <input type="checkbox"/> Receitas Intra-Orçam	470.500,00	144.769,24	144.530,53	30,71	99,83
Contribuição ao RPPS	470.500,00	144.769,24	144.530,53	30,71	99,83
3 <input type="checkbox"/> Receitas de Capital	569.710,00	166.149,31	152.405,13	26,75	91,72
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	300,32	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	20.000,00	5.306,83	4.859,80	19,43	91,57
Transfer. De Capital	508.210,00	155.957,93	132.351,81	26,04	84,86
Outras Rec. De Capital	16.500,00	4.584,23	15.193,52	92,08	331,43
4 (-) Deduç. da Receita	1.715.800,00	530.690,02	540.217,72	31,48	101,79
Total da Receita	11.468.680,00	3.442.547,69	3.766.142,85	32,83	109,39

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (janeiro a abril), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 3.662.319,16. Os valores realizados corresponderam a R\$ 4.009.424,91, superando em 9,47% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as **receitas transferências correntes** e as **receitas patrimoniais**, que figuraram, respectivamente, com 74,97% e 11,46% do total da receita orçamentária realizada, sobressaindo-se o bom desempenho da **receita tributária**, que apresentou variação positiva de 35,49% em relação ao previsto para o período, correspondendo a 24,75% do valor projetado para o exercício.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 115.515,23, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 85.253,12, representa uma realização de 135,49% da projeção para o período e 24,75% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 0,00% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R\$ 140.000,00, tendo sido arrecadados R\$ 0,00. Ressalta-se que o IPTU é cobrado em duas parcelas com vencimento em 02 de julho de 2012 (1ª parcela) e 03 de setembro de 2012 (2ª parcela).

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 90.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 30.910,00, 34,34% do valor previsto para 2012. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou uma **variação nula** de 00,00% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 51.321,70, o que representa 39,47% da previsão anual. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se à implementação de uma política de combate à sonegação de impostos, bem como à atualização da legislação municipal.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 12.525,52, contra uma projeção de R\$ 52.700,00. Arrecadou-se, portanto, 23,76% da meta anual.

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de abril, o valor R\$ 74.967,98, correspondendo a 31,23% da previsão anual. As receitas mais expressivas nesse grupo são decorrentes da contribuição do servidor ativo para o RPPS, que registraram uma arrecadação de R\$ 60.997,13, correspondendo a 30,49% da projeção anual.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, que totalizou R\$ 1.864.555,34 no período, correspondendo a 30,41% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional - STN -, a qual estimou uma variação positiva referentes às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 - Lei Kandir - realizou 32,03% do valor previsto. A previsão dessa receita pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que indicou uma pequena diminuição dos repasses da União aos Municípios.

As Transferências de Convênios com a União demonstraram um realizado de 23,40% em comparação à projeção para o ano, correspondendo a R\$ 45.688,29. Foi previsto no orçamento para 2012 o valor de R\$ 195.169,20..

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 674.067,17, ou seja, 28,68% da expectativa inicial, que era de R\$ 2.350.000,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um pequeno **decréscimo** em relação ao ano anterior e, também, da atividade econômica no Estado.

As Outras Transferências Correntes registraram o montante de R\$ 13.008,24, representando 18,97% do total previsto para o ano. Esse comportamento é verificado, principalmente, na rubrica das compensações financeiras entre regime geral e regime próprio de previdência social; para um valor anual projetado de R\$ 26.000,00, ocorreu um realizado de R\$ 8.589,87

As Receitas de Capital alcançaram 91,72% do previsto para o período. A maior previsão e, também, maior realização verificado nesse grupo ocorreu nas receitas de transferências de capital, que demonstraram um ingresso de R\$ 132.351,81, diante do projetado de R\$ 508.210,00. As receitas de transferências de capital recebidas no quadrimestre em análise são provenientes de convênio nas áreas da Saúde, Assistência social, Turismo e Defesa civil.

2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o R P P S, no período de janeiro a abril de 2012, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 77%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 834.930.16. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas programadas para o período.

As Despesas Liquidadas, considerando as operações intraorçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até abril de 2012, totalizaram R\$ 2.931.114,69, valor equivalente a 100,55% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 2.827.029,75, correspondendo a 94,79% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 104.182,94, inferiores ao valor projetado para o período de 267.565,51.

QUADRO 2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	3.442.547,69	3.766.142,85	109,39

Despesas Liquidadas	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	2.679.863,01	2.827.029,75	105,48
Pessoal e Encargos Sociais	1.422.474,10	1.408.031,59	98,98
Juros e Encargos da Dívida	3.536,65	3.034,18	85,79
Outras Despesas Correntes	1.253.852,26	1.415.963,98	112,92
Despesas de Capital	267.565,51	104.182,94	38,93
Investimentos	234.819,30	75.270,24	32,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	32.746,21	28.912,70	88,29
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Transferências ao R P P S	0,00	0,00	0,00
(2) Despesa Total	2.947.428,52	2.931.212,69	99,44
Resultado Orçamentário (1-2)	495.119,17	834.930,16	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	0,85	0,77	

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R\$ 3.034,18, correspondendo a 85,79% do total estimado para o período. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 28.912,70, representaram um desembolso correspondente a 88,29% do total programado.

Nesse aspecto, cabe aqui um registro: conforme demonstrado anteriormente, as receitas provenientes das liberações de operações de crédito totalizaram R\$ 0,00 para um valor amortizado de R\$ 28.912,70 e um pagamento de juros e encargos de R\$ 3.034,18. Essa ocorrência indica, então, que o Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida.

Já em relação às despesas com investimentos, foram inferiores ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 234.819,30, apresentando uma execução de R\$ 75.270,24. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

Aquisição de Equipamentos de processamento de dados;

Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos;

Aquisição de veículo para a Smec.

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 765.471,81, o que corresponde a 27,27% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda é computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 202.482,79, o que corresponde a 90,88% dos recursos do referido fundo atendendo ao dispositivo legal supracitado.

Os gastos com ações e serviços em saúde (ASPS), conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingiu o montante de R\$ 510.807,44, o que corresponde a 18,20% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº. 29/2000.

CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foi atendido, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atendimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dorvalino Didoné
Secretário de Finanças